



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 636 /2011-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº. 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº. 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº. 1774/2011 – 19744. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº. 370/2011-GAB, de 19 de julho de 2011, que outorgou a **JOSÉ ANTÔNIO RIBAS**, inscrito no CPF 277.433.498-53 e sob o n.º de RG 2.774.529-SSP/SP, em seu Art. 1º, ONDE SE LÊ: "... MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO," LEIA-SE: "... MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO DE GOIÁS".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA

Secretário


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO

Superintendente de Recursos Hídricos